



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009
(da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais)

Solicita ao Presidente do Tribunal de Contas da União auditoria sobre os débitos previdenciários dos municípios.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. auditoria sobre os débitos previdenciários dos municípios, inclusive aqueles referentes aos regimes próprios de previdência e aos devidos por agentes políticos.

Para tanto sugerimos que, caso seja inviável apuração dos débitos de todos os municípios do país, sejam selecionados aleatoriamente 270 municípios, 10 por estado, distribuídos na seguinte proporção: 5 municípios com até 10 mil habitantes; 3 municípios entre 10 mil e 100 mil habitantes; e 2 municípios com mais de 100 mil habitantes.

JUSTIFICAÇÃO

Há informações desencontradas sobre o tamanho dos débitos municipais. A Secretaria da Receita Federal do Brasil, por exemplo, estimou recentemente que os municípios deveriam à Previdência cerca de R\$ 6 bilhões, enquanto a Confederação Nacional dos Municípios projetou que as prefeituras teriam a receber da União mais de R\$ 20 bilhões.

Muitos prefeitos se viram nos últimos anos compelidos a assinar confissões de dívida previdenciária das quais discordavam ou sequer tinham condições de estimar, em virtude da premência de receber certidões negativas de débitos, indispensáveis para garantir o recebimento de transferências voluntárias da União. Como resultado, muitos municípios arcam hoje com débitos indevidos,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

inclusive prescritos nos termos da Súmula Vinculante nº 8, do Supremo Tribunal Federal.

As informações da auditoria auxiliarão os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais e podem resultar na elaboração de proposições que visem corrigir eventuais distorções.

Sala da Comissão, em de setembro de 2009.

Deputado MANOEL JUNIOR

Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais